



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD**

**O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DAS ESCOLAS XUKURU-
KARIRI EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS: resistência e anúncio**

**MACEIÓ-AL
2022**

LUCIDAYNE DE SOUZA FERREIRA

O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DAS ESCOLAS XUKURU-KARIRI EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS: resistência e anúncio

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso Universidade Federal De Alagoas-UFAL, Centro de Educação Universidade Aberta Do Brasil-UAB, do Curso de Licenciatura Em Pedagogia EAD como requisito parcial para obtenção do título de Graduação e licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (UFAL)

Coorientadora: Profa. Ma. Sara Jane Cerqueira Bezerra (UNEAL)

**MACEIÓ-AL
2022**

LUCIDAYNE DE SOUZA FERREIRA

**O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DAS ESCOLAS
XUKURU-KARIRI EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS: resistência e anúncio**

**Artigo científico apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia a distância
do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito
parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).**

Orientadora: Ana Maria Vergne Moraes Oliveira

Artigo científico defendido e aprovado em: 13 / 06 / 2022.

Comissão Examinadora

Ana Maria Vergne Moraes Oliveira
Examinador/a 1 - Orientadora

Abdizia Maria Alves Barros
Examinador/a 2

Sara Jane Cerqueira Bezerra
Examinador/a 3

Maceió
2022

Dedico este trabalho ao meu trabalho e a Educação Escolar Indígena do Estado de Alagoas, a minha família a que tenho tanto amor, ao meu esposo Marcondes Rocha que que não mediu esforços para me ajudar nos processos ao longo do meu curso e aos meus filhos Aylla Maria e Henrique Enkiyã que por permissão foram enviados por Deus para me trazer um novo sentido à vida.

O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DAS ESCOLAS XUKURU-KARIRI EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS: resistência e anúncio

Lucidayne de Souza Ferreira

Resumo: Este trabalho se constitui de uma reflexão sobre o currículo na educação escolar indígena nas escolas dos aldeamentos do povo Xukuru-Kariri, localizados na zona rural do município de Palmeira dos Índios, AL. Tem como objetivo analisar a importância da construção e firmamento do currículo específico para as escolas indígenas frente à manutenção e fortalecimento da identidade do povo Xukuru-Kariri. Neste sentido, busca apresentar autonomia em um projeto de sociedade para participação e definição de um projeto político pedagógico que atenda aos interesses das comunidades tradicionais indígenas em suas escolas. A metodologia utilizada segue a linha da pesquisa de campo por meio de formulários *online* da plataforma *google* e pesquisa bibliográfica, o que possibilitou o aprofundamento de estudos e discussões sobre a educação escolar indígena e o desafio da busca por um currículo específico, enfatizando as dificuldades e os anseios que a educação escolar indígena vem enfrentando há anos. O aporte teórico usado para refletir sobre o tema em questão dialoga com diversos autores que tratam deste assunto, como Bergamaschi (2012), Eyng (2010), Grupioni (2006), Lopes (2008) e Machado (2015), Munari (2010), Santos (2006), entre outros, que fornecem informações balizadas sobre a temática em apreço. Os resultados indicam que a educação necessita desenvolver um trabalho de forma coletiva em prol da construção de um currículo específico que objetive a melhoria do ensino e aprendizagem, possibilitando aos educadores e educandos uma convivência criativa, humanizada, transformadora, solidária e cultural, integrada ao contexto no qual estão inseridos, sem desrespeitar as crenças e práticas culturais dos indígenas Xukuru-Kariri de Palmeira dos Índios.

Palavras-chave: Cultura; Currículo; Educação; Indígena.

INTRODUÇÃO

No atual cenário político alagoano, desde a estadualização da educação escolar indígena no ano de 2003, a luta pela necessidade de construção do currículo escolar específico para cada escola e pela categoria de professores indígenas ainda tem sido pauta elementar para todos os povos originários de Alagoas. A liberdade na educação escolar indígena é a mais pura possibilidade de comunhão entre comunidade e escola. O professor é visto como agente que demonstra uma visão dinâmica entre os conhecimentos sociais, tradicionais e científicos para a concepção de opiniões, caráter e estilo de vida do discente por meio do papel formativo e orientador.

Nesse contexto, é notório que a escola indígena tem um papel distinto da educação pública brasileira, pois visa o meio em comunidade como um campo que consolida ensinamentos e costumes, os quais são determinantes para a escola como unidade de ensino e

a comunidade como seio para essa educação, realizando-se assim o progresso do Currículo Escolar Indígena.

O presente trabalho, realizado por meio de uma pesquisa com funcionários de cinco escolas indígenas Xukuru-Kariri de Palmeira dos Índios, tem como finalidade mostrar quais são os desafios das referidas escolas acerca do processo de elaboração e definição de um currículo diferenciado no Projeto Político Pedagógico da educação escolar indígena.

Para responder a este problema, esta pesquisa foi organizada em três seções. Na primeira seção, apresentamos uma discussão sobre a importância do currículo na Educação Escolar Indígena, enfatizando o que está posto em alguns documentos oficiais, (LDB, DCNs, RCNEI, entre outros) que atestam a importância de um currículo que englobe aspectos sociais, culturais, tradicionais, mas também técnicos e científicos. Obviamente, particularizamos o nosso olhar para a educação escolar indígena do povo Xukuru-Kariri do município de Palmeira dos Índios.

Na segunda seção, buscamos identificar o desafio da construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) Específico na Educação Escolar Indígena, em que descrevemos um possível processo para a construção do PPP nas Escolas Indígenas. Mostramos ainda que a própria Constituição Federal de 1988 corrobora com a Educação Escolar Indígena e ratifica que a União é a principal responsável por prover todos os meios possíveis para a concretização dessa tão importante modalidade educacional.

Na terceira seção, apresentamos os procedimentos metodológicos que foram utilizados durante a execução desta pesquisa. Pontuamos que os métodos partiram da pesquisa de campo, de abordagem qualitativa, por meio da qual conseguimos adquirir as informações com os participantes, neste caso, professores e coordenadores das Escolas Estaduais Indígenas de Palmeira dos Índios. Durante a pesquisa de campo, sete perguntas foram realizadas com a intenção de obter o *corpus* deste estudo. Todas as informações estão mantidas em anonimato ético, a fim de preservar a identidade dos colaboradores.

Na quarta seção, mostramos a análise dos dados coletados durante a pesquisa, fazendo relações com os teóricos estudados na pesquisa bibliográfica. Assim, trouxemos gráficos para mostrar as respostas dos nossos informantes e, após isso, apresentamos algumas falas dos entrevistados acerca da importância de um currículo específico.

Nas considerações finais, apresentamos a importância do reconhecimento pessoal como índio cidadão, professor e/ou aluno da educação escolar indígena, bem como ratificamos a necessidade do currículo específico como meio de solver as lacunas da referida modalidade educacional destacada.

1 O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Educação Escolar Indígena no Brasil tem sua trajetória marcada pelo preconceito e negação de valores socioculturais em território brasileiro desde a colonização Europeia, por décadas e décadas. A partir da invasão portuguesa, as comunidades indígenas foram obrigadas a deixarem suas práticas e hábitos em prol de um plano civilizador que mais tarde extingiria diversas etnias; forçados a assumirem uma língua, um costume estranho, estrangeiro, perder seus territórios e sua herança cultural gradativamente. Por essa “visão limitada e discriminatória, que pautou a relação entre índios e brancos no Brasil desde 1500, resultou uma série de ambiguidades e contradições ainda hoje presentes no imaginário da sociedade brasileira e dos próprios povos indígenas” (SANTOS 2006, p. 34).

Na região Nordeste e adjacências, os povos indígenas sofreram um contato bem mais severo com o colonizador europeu. Dessa forma, tiveram várias interferências em sua cultura, como a perda de sua língua nativa com poucas exceções na região, costumes, danças e grande interferência, sobretudo, na religião proveniente da dura imposição do Cristianismo, que condenava os costumes indígenas e o classificava como práticas diabólicas, como bem explica Moreau (2003). Nesse mesmo sentido, é oportuno enfatizar o que advoga Grupioni (2006, p. 201):

A Educação Indígena passou por um processo de desestruturação desde a chegada da colonização europeia nas Américas, há quinhentos anos. Esse momento de conquista das terras e extermínio dos povos e suas culturas fez com que o mundo indígena passasse por uma dura transformação política, econômica, social e cultural.

Dessa maneira, ao longo do tempo, a resistência em aldeias ainda é algo notável, tendo como foco o processo educacional e sua transmissão de saberes e ensinamentos ancestrais, seguindo um sentido de tradição, seja de manter seus segredos e/ou de repassá-los de geração em geração a partir de seus costumes e ritos, em consonância com a modernidade, mas mantendo os elementos fulcrais de sua identidade.

Diante da interculturalidade indígena, entendido aqui como diferentes formas de cultura no escopo da sociedade moderna, e do currículo, conceituado neste trabalho como um conjunto de conhecimentos sociais e culturais, compreendemos que, em se tratando dessas duas categorias na esfera escolar indígena de Palmeira dos Índios, é impossível estabelecer um currículo único a ser seguido. Assim, cabe a cada comunidade indígena, por meio da escola e de seu Projeto Político Pedagógico, despertar o interesse e incumbir-se de sua própria

identidade e desenvolver sua prática pedagógica dentro de uma visão cultural, social, histórica e coletiva. Com base nessas asserções, é preciso dizer:

Garantir um currículo diferenciado para todos e, ao mesmo tempo, respeitar a diversidade regional, social e cultural é um grande desafio para o desenvolvimento de um projeto de educação escolar indígena. Trata-se de uma escola pública construída com a participação de seus beneficiários, que valorize a história, a memória coletiva e as experiências educacionais de cada etnia, através do Projeto Político Pedagógico (MACHADO, 2015 p. 476).

Ainda em consonância ao descrito anteriormente, Santos (2006, p. 59-60) nos dá uma importante contribuição, ao afirmar que “a educação escolar indígena diferenciada, que permite a cada povo indígena definir e exercitar, no âmbito de sua escola, os processos próprios de ensino-aprendizagem e produção e reprodução dos conhecimentos tradicionais e científicos de interesse coletivo do povo”. Vemos, conforme o autor pontua, a necessidade de estabelecer uma relação intrínseca entre a educação escolar indígena, as tradições culturais e o saber científico, aliados por meio de uma modalidade educacional diferenciada.

No Brasil, alguns movimentos a favor da Educação Escolar Indígena começaram a surgir e ascender por volta da década de 1970, entre eles, pode-se mencionar as Assembleias Indígenas e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Como afirma Grupioni (2006), para a construção de escolas indígenas padronizadas e adequadas a cada povo. Esses movimentos consideraram a diversidade e aos direitos de comum a todos e, a partir disso, começaram a construir ideias e concretizar ideais no caminho que viesse a ser traçado, com o passar dos anos, por meio de políticas públicas implementadas para os povos indígenas.

Em 1988, a redemocratização e os direitos dos povos indígenas passaram a ser reconhecidos e garantidos por intermédio da Carta Magna, mais especificamente no Capítulo VIII do título VIII (Da ordem social) da Constituição Federal referente aos índios, ao ressaltar:

Artigo. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL,1988, p. 133).

Nos anos seguintes, já na década de 1990, precisamente no ano de 1991, começou a construção de uma nova política pública pelo Ministério da Educação (MEC), que, segundo Grupioni (2006, p. 72-73) promulgou:

[...] um decreto sobre o ensino escolar em áreas indígenas, atribuindo ao Ministério da Educação a coordenação das ações do que veio a ser denominada 'a educação escolar indígena' em todos os níveis e modalidades de ensino. Ficou estabelecido que essas ações seriam desenvolvidas pelas secretarias estaduais de educação em possível cooperação com os municípios. Em decorrência desse decreto, o Ministério passou a coordenar e apoiar a política de educação escolar a ser ofertada às comunidades indígenas, substituindo a FUNAI na anterior exclusividade sobre esse trabalho enquanto política oficial. Uma série de documentos orientadores da política educacional foi elaborada desde então pelo Ministério da Educação, por meio de equipes de assessores e consultores, índios e não-índios chamados a colaborar na construção dessas novas ideias (sic) e práticas.

Em consonância com o que foi citado, vemos que a Lei das Diretrizes e Bases (LDB) de nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, sobretudo no artigo 78, enfatiza a importância da educação escolar indígena, uma vez que aponta para a necessidade de promover programas integrados ao ensino e à pesquisa na educação indígena, objetivando a recuperação das memórias históricas, a ratificação das identidades étnicas, a valorização da língua, promoção de meios para o conhecimento de informações técnicas e científicas, além de outras finalidades encontradas no documento destacado.

Com a LDB se originam as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que têm como principal função orientar os planejamentos e as organizações dos currículos das escolas. Essas diretrizes apresentam normas de caráter obrigatório para o processo de Educação Básica no Brasil, com a elaboração e planejamentos para escolas e sistemas de ensino. No caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (resolução Nº 5, de 22 de junho de 2012) vemos que, em seu contexto, são apontados anseios dirigidos aos povos indígenas, os quais são garantidos a esses povos pelo reconhecimento, pela cultura, pela forma de aprender e pelo respeito à diversidade indígena. Assim,

A instituição escolar ganhou, com isso, novos papéis e significados. Abandonando de vez a perspectiva integracionista e negadora das especificidades culturais indígenas, a escola indígena hoje tem se tornando um local de afirmação de identidades e de pertencimento étnico. O direito à escolarização nas próprias línguas, a valorização de seus processos próprios de aprendizagem, a formação de professores da própria comunidade, a produção de materiais didáticos específicos, a valorização dos saberes e práticas tradicionais, além da autonomia pedagógica, são exemplos destes novos papéis e significados assumidos pela escola (BRASIL, 2013, p. 358).

Para atendimento a este dispositivo legal, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) de 1998 foi construído, a fim de proporcionar aos profissionais

indígenas apoio as suas formações e na construção dos currículos específicos para cada escola indígena existente em território nacional. Do ponto de vista do documento, o RCNEI se apresentou até os dias atuais como um verdadeiro aliado e mostra subsídios para novos projetos e planos que fossem criados de acordo com os anos futuros.

A principal diferença entre o RCNEI e as DCNs se dá porque o primeiro orientava acerca dos conteúdos e dos objetivos de ensino e aprendizagem, não centralizando no aprendiz como sujeito principal. A segunda, por sua vez, centra-se mais no aprendiz, sobretudo como este apreende conhecimentos culturais, científicos, entre outros, voltados aos princípios éticos, políticos que influenciam a formação dos sujeitos. Acerca do RCNEI, é dito:

Os princípios contidos nas leis dão abertura para a construção de uma nova escola, que respeite o desejo dos povos indígenas de uma educação que valorize suas práticas culturais e lhes dê acesso a conhecimentos e práticas de outros grupos e sociedades. Uma normatização excessiva ou muito detalhada pode, ao invés de abrir caminhos, inibir o surgimento de novas e importantes práticas pedagógicas e falhar no atendimento a demandas particulares colocadas por esses povos. A proposta da escola indígena diferenciada representa, sem dúvida alguma, uma grande novidade no sistema educacional do país, exigindo das instituições e órgãos responsáveis a definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para que essas escolas sejam de fato incorporadas e beneficiadas por sua inclusão no sistema, quanto respeitadas em suas particularidades (BRASIL, 1998, p. 34).

Notamos, dessa maneira, que surge a necessidade de um currículo específico à educação escolar indígena em Palmeira dos Índios, haja vista a importância de manter os traços sociais, culturais e tradicionais de um povo que luta incansavelmente por seus direitos. Mas, tudo isso só será possível por intermédio de políticas públicas que possam, de alguma maneira, ratificar o que se apresenta nos documentos oficiais aqui citados. Ou em normativas as quais já garantem esses direitos como fica evidenciado nos artigos da resolução¹ normativa a seguir:

“Art. 2º. A educação básica nas escolas do campo, nos termos desta Resolução, compreende: a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação Profissional e Técnica de nível médio, integrada ou não ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial (pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação), Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola e será garantida, atendendo o que determina a legislação em vigor.

¹ RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 040/2014 – CEE/AL EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da oferta de Educação do Campo no Sistema Estadual de Educação de Alagoas e dá outras providências correlatas.

[...]

III. Estudos das tradições culturais e artísticas regionais e locais e todas as formas de conhecimento e produção de saberes no meio popular com suportes das áreas de antropologia, sociologia e artes.

[...]

Art. 18. As escolas integrantes do Sistema Estadual de Educação de Alagoas deverão iniciar de imediato o processo de implantação das disposições desta Resolução, devendo num período de quatro anos, contados a partir da data de publicação, funcionarem em consonância com os seus dispositivos.”

Como bem destaca Grupioni (2006, p. 74), o mesmo documento “[...] foi muito utilizado, principalmente por lideranças e professores indígenas, como instrumento político, uma vez que nele estavam registradas as obrigações dos órgãos governamentais no atendimento aos direitos educativos indígenas”. Assim, constatamos que, mesmo esses direitos aparecendo nos documentos oficiais da educação brasileira, ainda existe uma repulsa contra as questões educacionais diferenciadas ao povo indígena e, mais especificamente, neste trabalho, ao povo Xukuru-Kariri de Palmeira dos Índios.

Seguindo esse mesmo raciocínio, Ferreira (2017) vai mais além e enfatiza que:

Nessa perspectiva, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas-RCNEI de 1998 reúne um conjunto de reflexões em caráter educacional com ideias e sugestões para o ensino fundamental das escolas indígenas, que podem ser trabalhados em cada ou para cada ciclo escolar, objetivando oferecer orientações básicas, assim como relato de experiências que servem para elaborações de projetos, programas e/ou materiais didáticos específicos para a realidade de cada povo (FERREIRA, 2017. p. 16).

Dentre outros documentos como o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172, promulgado em 2011, de acordo com o pensamento de Grupioni (2006), também reforçou a autonomia das escolas indígenas no que se refere à construção de seus projetos pedagógicos com participação efetiva da comunidade em decisões coletivas, assim como independência no uso e administração de recursos financeiros destinados à escola.

Em nível estadual, um documento importante para os povos indígenas e a permanência das escolas Indígenas sob responsabilidade do Estado, é o Plano Estadual de Educação (PEE), cuja Lei é a de Nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, mais precisamente o Plano Estadual de Educação do Estado de Alagoas (PEE/AL), que, de fato, tem servido muito para testificar a

autonomia das escolas indígenas alagoanas para a proposta de educação escolar indígena. O PEE/AL define:

A proposta de educação indígena própria e diferenciada vem sendo gradativamente implantada no Brasil desde a promulgação da Constituição de 1988. O estabelecimento de um arcabouço jurídico e normativo, que garante as autonomias pedagógicas e de gestão dos processos educativos dos povos indígenas, foi sem dúvida uma conquista importante nesse sentido, assim como o reconhecimento da educação escolar específica. Aos poucos, os povos indígenas vão se apropriando das antigas escolas coloniais e as transformando segundo seus anseios e planos de vida (ALAGOAS, 2015, p. 54).

Por todo o discorrido acima, percebemos que, à luz dos documentos legais, a Educação Escolar Indígena conquistou seu espaço com muita determinação e luta, sempre com a segurança de afirmar sua cultura acima de tudo e introduzi-la na educação escolar por toda sua descendência. Como diz Bergamaschi (2012, p.37), “por essa razão, os modos de organização curricular e as práticas escolares precisam ser construídas de maneiras variáveis, respondendo as necessidades e anseios de cada povo indígena e alicerçada em suas distintas maneiras de pensar e de fazer educação”.

Vimos, nesta seção, a importância de um currículo que atenda, de maneira plural, as diferentes formas educacionais, sobretudo, as questões indígenas, que são deveras importantes no cenário nacional e mais especificamente em Alagoas, no município de Palmeira dos Índios. Assim, assumimos que necessitamos de um currículo que englobe diferentes fatores de ordem técnica, científica, mas também que agregue os valores sociais, históricos, culturais e tradicionais cuja função é manter os traços característicos de um povo que, ao longo do tempo, vem sendo estigmatizado pela sociedade que rege o país.

2 DESAFIOS DAS ESCOLAS XUKURU-KARIRI EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UM CURRÍCULO DIFERENCIADO NO PPP DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Segundo Maia e Costa (2011), no processo democrático brasileiro de educação, as repressões enfrentadas na ditadura militar na década de 1970 foram fatores decisivos para que, a partir da década de 1980, se iniciasse um novo período para a educação brasileira, a fim de estabelecer discussões para um novo projeto na educação, razão por que “gerou a necessidade

de se estabelecer novas políticas e diretrizes para a educação e conseqüentemente, a construção de PPPs para as escolas” (MAIA; COSTA, 2011, p. 21). Desde então, com a implantação do PPP nas escolas brasileiras, cada estabelecimento de ensino pode promover a reflexão coletiva em sua comunidade escolar e a explicitação da compreensão sobre as políticas e conjuntos de regras de cada instituição escolar, dos objetivos educacionais, e da organização pedagógica, práticas e planos pedagógicos para melhoria do trabalho docente e qualidade do ensino.

Isso foi uma avanço na Educação Escolar Indígena, pois é o resultado de muita persistência e luta de toda uma comunidade escolar, e não é diferente quando se trata da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico nas escolas indígenas nos dias atuais, considerando o fato de que o PPP deve nortear as ações pedagógicas estabelecidas pela comunidade escolar e, assim, manter ou proporcionar um caminho mais democrático e transformador para a promoção da aprendizagem das Escolas Indígenas de Palmeira dos Índios. Nesse viés, Machado (2015) é enfático ao mencionar:

Com a implantação dos territórios etno-educacionais a intencionalidade é dar suporte aos povos indígenas na execução dos seus projetos políticos pedagógicos a fim de assegurar a manutenção e o resgate da cultura e identidade indígena. A identidade dos povos indígenas se caracteriza por culturas próprias de cada etnia, língua e costumes. E torna-se função da escola indígena valorizar e promover a aprendizagem dos saberes inerentes a cada etnia a fim de sustentar e fomentar o resgate cultural e de identidade. (MACHADO, 2015, p. 476).

Segundo informações adquiridas por meio de pesquisa de campo² em forma de entrevista com a atual Gestora da Escola Estadual Pajé Miguel Selestino, Profa. Luci Souza de Menezes, parte dos funcionários das seis Escolas Indígenas existentes atualmente no município, participaram da construção da primeira proposta do Projeto Político Pedagógico coletivo das escolas indígenas de Palmeira dos Índios, no ano de 2005. Tivemos encontros em vários momentos na casa das mulheres camponesas, com professores, servidores e comunidades na sede do município, bem como na Aldeia Fazenda Canto e na comunidade Mata da Cafurna e Boqueirão; isso pelo simples fato de todas as aldeias pertencerem à mesma etnia Xukuru-Kariri, porém cada escola com suas especificidades e necessidades a serem detalhadas em um mesmo Projeto Político Pedagógico das respectivas comunidades. Mas, com o passar dos anos, percebemos que de tal forma, as especificidades e particularidades não seriam contempladas no documento por completo, com apenas um PPP para todas as comunidades. Assim, dados os

² Pesquisa de campo realizada no dia 01 de Novembro de 2019, na localidade Aldeia Fazenda Canto, Palmeira dos Índios, Alagoas.

encaminhamentos gerais, cada escola começou a construir seu próprio documento. Desta forma, no ano de 2016, todas as escolas de Palmeira dos Índios sistematizaram o documento construído sob os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Educação de Alagoas (SEDUC/AL).

Nesse importante sentido, os PPPs construídos nas escolas indígenas devem estar resguardados aos princípios e fins da Educação contidos nos artigos 12, 13, 14, e, especificadamente, no artigo 12, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, a fim de permitir que os estabelecimentos de ensino elaborem e executem sua proposta pedagógica. Partindo desse pressuposto, surge a necessidade de envolvimento de toda a comunidade em elaborar e executar o Projeto Político Pedagógico, transformando e recuperando as ações pedagógicas e as tradições culturais vivenciadas por todos da comunidade.

O grande desafio está no fato de que a execução diária do PPP na escola consolida sua responsabilidade na formação do cidadão indígena capaz e sociável, compartilhando ideias, respeitando as diferenças culturais, étnicas, sociais, religiosas, costumes e gêneros, a fim de formalizar conceitos e refletir sobre ações que sejam importantes na construção de uma educação emancipadora. Com isso, se espera que ocorra a melhoria do ensino-aprendizagem, o que possibilitaria aos educadores e educandos uma convivência criativa, humanizada, transformadora, solidária e cultural integrada ao contexto no qual está inserido. Nessa perspectiva, entendemos que “o projeto pedagógico da escola se concretiza no currículo e o currículo se materializa a partir do planejamento do ensino-aprendizagem vinculado ao projeto da escola e, sobretudo, na ação possibilitada e desencadeada pelos professores junto com seus alunos” (EYNG, 2010, p. 60).

Dentro desse contexto, é de grande importância a escola estar em parceria com a comunidade sempre em análises e definições dos princípios e mecanismos condutores do processo educacional, possibilitando a construção coletiva deste projeto dentro das diretrizes de uma educação cidadã. Diante dos princípios pautados é que revemos e refletimos sobre o real papel da escola e da Educação Escolar Indígena diferenciada na formação de cidadãos Indígenas para uma atuação consciente na sociedade, digna de respeito e conquista de ideais, visto que, por meio do Projeto Político Pedagógico das Escolas Indígenas Palmeirenses, essas concepções possam ser repassadas transversalmente pelas práticas e planos pedagógicos e pelos pequenos alunos, iniciando pelos discentes da Educação Infantil. Neste documento, deve-se considerar sempre o exercício democrático da escola cidadã com a comunidade, docentes, discentes e funcionários, viabilizando as transformações e o aumento do compromisso escolar, além dos instrumentos e metodologias utilizados no processo de ensino e aprendizagem.

Para os povos indígenas, a Constituição Federal Brasileira de 1988 é uma importante conquista política, pois ela reconhece nossa cultura própria e o direito ao nosso território tradicional. Antes, a política do governo, para os povos indígenas, era aplicada no sentido de que fosse denegada a cultura e o nosso modo de vida. A partir desta Constituição, as diferenças culturais e linguísticas, dentro do território brasileiro, passaram a ter sua existência garantida por lei. Na questão das escolas indígenas, o artigo 210 desta Constituição garante aos povos indígenas, “o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (BRASIL, 1998, p. 32). Em 1996, o governo brasileiro fez com que os direitos conquistados na Constituição sejam também garantidos na educação escolar indígena, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96. Nos artigos 78 e 79 desta Lei, em seu título VIII, estão os objetivos que deverão orientar os nossos programas de formação escolar, tratando especificadamente da educação escolar indígena, a saber:

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II – garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I – Fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado (BRASIL, 2005, p. 31-32).

Destaque para o artigo 78 que determina a quem caberá a responsabilidade pela oferta da educação escolar bilíngue e intercultural, ou seja, ao Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e assistência aos índios, para desenvolver programas integrados de ensino e pesquisa para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas com objetivos de proporcionar aos índios, suas comunidades

e povos, a recuperação de suas memórias históricas e reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de suas línguas e ciências. Garantir o acesso às informações, conhecimentos técnicos e específicos da sociedade nacional e demais indígenas e não indígenas. Endossando mais ainda essa questão, trazemos à baila o pensamento de Maia e Costa. (2011, p. 59):

Esse fato aponta para a complexidade da construção coletiva do PPP. Não de sua parte técnica ou estrutural, mas de sua natureza política, a qual exige uma postura crítica e espontânea por parte de todos os autores da escola. Essa postura é construída gradativamente no percurso humano, quando as pessoas sentem-se partícipes dos processos sociais. Um bom exemplo disso é a valorização, ou não, da cultura, do saber e do patrimônio.

Dessa forma, este é o maior desafio, visto que está previsto o direito à construção de um PPP diferenciado para os povos indígenas, permitindo, assim, viver, promover e criar formas de educação escolar direcionadas aos povos originários, que favoreçam administrativa e pedagogicamente na execução dos Projetos Políticos Pedagógicos e de sua prática no trabalho escolar diariamente e coletivamente.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento desta pesquisa, buscamos embasamento na pesquisa de abordagem qualitativa, pois nessa perspectiva o pesquisador tem como missão “analisar e interpretar os dados, refletir e explorar o que eles podem propiciar buscando regularidades para criar um profundo e rico entendimento do contexto pesquisado” (OLIVEIRA, 2010, p. 22). Seguindo esse direcionamento, procedemos a essa abordagem com o objetivo de compreender as opiniões dos nossos entrevistados acerca do objeto discutido, neste caso, o PPP.

Além de nos filiar a uma abordagem qualitativa, é importante destacarmos que, quanto aos objetivos, nos filiamos à pesquisa descritiva, uma vez “[...] que procura conhecer a realidade estudada, suas características e seus problemas” (ZANELLA, 2013, p. 34). É justamente isso que estamos almejando ao estudar acerca dos desafios das escolas Xukuru-Kariri em Palmeira dos Índios no processo de elaboração de um currículo diferenciado no PPP da Educação Escolar Indígena.

Quanto aos procedimentos adotados, assumimos que estamos no âmbito da pesquisa bibliográfica, pois recorreremos aos textos de teóricos e de documentos oficiais para respaldar as nossas afirmativas; também utilizamos a pesquisa de campo, visto que fomos até as comunidades para adquirir as informações para análises. Nesse sentido, a técnica utilizada para

a coleta de dados se deu a partir de um questionário on-line, criado por meio de um formulário do próprio *google*, no item “formulários”.

Como forma de manter o anonimato e garantir respeito aos participantes da pesquisa, convencionou-se nomear os pesquisados como Professor Indígena (PI) e numerou-se sequencialmente cada participante da pesquisa (PI 01 a PI 13). A elaboração do questionário ocorreu por meio de 8 (oito) perguntas, em que 13 (treze) profissionais os quais foram minuciosamente escolhidos pelo fato de serem indígenas e fazerem parte do quadro de profissionais das escolas indígenas mencionadas assim, deram suas repostas objetivas. As repostas foram retratadas por gráficos e comentadas no decorrer do texto.

Por meio do questionário, os colaboradores expuseram suas opiniões e experiências com relação ao currículo específico para suas Escolas Indígenas. Cabe salientar que os profissionais entrevistados são todos índios, imersos no processo de educação indígena. Na próxima seção, apresentamos os resultados e a discussão sobre essas informações.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA ANÁLISE

Nesta seção, apresentamos os resultados deste estudo que, certamente, contribui para o processo de Educação Escolar Indígena na região de Palmeira dos Índios. Por meio desta pesquisa, podemos afirmar o quanto é importante a relação social e afetiva com o processo de Educação Escolar Indígena dos Xukuru-Kariri, que é sinônimo de fidelidade e respeito, mantida desde a fundação de cada escola.

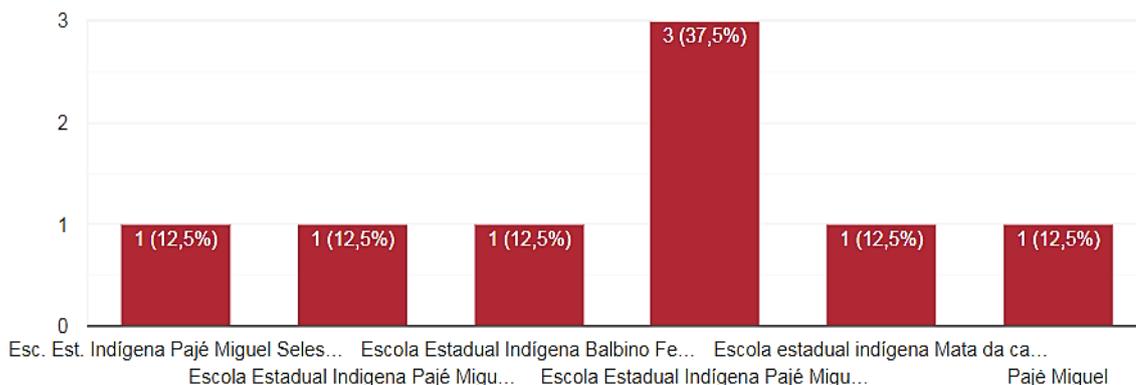
Por isso, preferimos adquirir dados que transcendessem as experiências de cada profissional com mais clareza e significado para a Educação Escolar e sua cultura. Em seguida, temos a primeira pergunta: Em qual Escola Indígena você trabalha? Os professores e coordenadores pedagógicos responderam e, por meio dos gráficos foram representados o quantitativo de profissionais por escola. No entanto, a única escola em que os profissionais solicitados não responderam³ à pesquisa foi a escola Estadual Indígena Xukuru-Kariri Yapi Leanawan como retratado no gráfico a abaixo:

³ Não conseguimos entender as motivações que levaram esses informantes a não responderem o questionário solicitado. Talvez a internet, talvez realmente não quiseram.

Gráfico 1: Informações acerca do local de trabalho dos informantes

Em qual escola Indígena você trabalha?

8 respostas



Fonte: Dados desta pesquisa (2019).

É deveras importante destacarmos que as seis Escolas Estaduais Indígenas estabelecidas no município de Palmeira dos Índios são as seguintes: Escola Estadual Indígena Mata da Cafurna (Aldeia Mata da Cafurna); Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva (Aldeia Fazenda Canto); Escola Estadual Indígena Balbino Ferreira (Aldeia Serra do Amaro); Escola Estadual Indígena José Gomes Celestino (Aldeia Boqueirão); Escola Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino (Aldeia Serra do Capela); Escola Estadual Indígena Xukuru-Kariri Yapi Leanawan (Aldeia Serra do Coité).

Entre os anos de 1986 à 1990 nossas escolas estiveram sob incumbência da Fundação Nacional e entre os anos de 1991 a 2003, sob a responsabilidade do Governo Municipal de Palmeira dos Índios. Atualmente, Segundo informações presentes nos dados do Censo (BRASIL, 2021) dadas pelas coordenadoras Pedagógicas das escolas, é possível vermos as estimativas. Segue a tabela abaixo:

Tabela 1 – Escolas e alunos indígenas em Alagoas

GERÊNCIA DE ENSINO	CIDADE	NOME DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA- ANO DE 2021	QUANTIDADE DE ALUNOS
		ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MATA DA CAFURNA	185
		ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA	

03^a	PALMEIRA DOS INDIOS	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BALBINO FERREIRA	
		ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ GOMES CELESTINO	35
		ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	
		ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN	101
		TOTAL:	

Fonte: Censo realizado em 2021.

Todas as escolas, desde a fundação, têm traçado uma caminhada árdua no processo de Educação Escolar Indígena no Estado de Alagoas, tanto no trabalho curricular quanto no estrutural. Assim, a escola na/da aldeia tem um papel fundamental no trabalho de fortalecimento da identidade cultural do povo Xucuru-Kariri, na relação e vivência com a sociedade palmeirense, tendo em vista que o reconhecimento seja mínimo, sobressaindo as objeções que obstaculiza o índio brasileiro desde o ano de 1500.

Desde esta perspectiva, fortalece-se a função social da escola, através da participação e envolvimento de todos os segmentos em busca de uma educação indígena diferenciada e emancipadora que, em sua plenitude, abra caminhos através da educação escolar, com suas concepções e seus princípios socioculturais, interagindo de forma direta com o trabalho escolar e a aprendizagem dos estudantes, conduzindo-os e incentivando-os ao trabalho coletivo por meio da participação efetiva nas tomadas de decisões, nas ideias propostas e nas lutas, de um modo geral, que envolvem toda a comunidade indígena.

Na segunda pergunta proposta aos sujeitos de nossa pesquisa, indagamos: Qual sua formação educacional? As respostas dos informantes versaram sobre os cursos que fizeram. Notamos que apenas uma professora Indígena entrevistada tem formação em ciências biológicas, ou seja, nível superior. Desse modo, para os profissionais da Educação Indígena, a formação superior é apenas uma complementação aos conhecimentos necessários para a contribuição como professor índio e contribuinte assíduo de seus parentes e aldeia. Acerca disso, os referenciais para a formação de professores indígenas postulam:

De forma geral, pode-se dizer que os professores indígenas são os mediadores, por excelência, das relações sociais que se estabelecem dentro e fora da aldeia, por meio também da escola. Assim, eles ou elas têm uma função social distinta dos professores não-índios [...]. Tal condição também lhes confere direitos e responsabilidades nem sempre simples e fáceis de vivenciar e conciliar. Em sua condição de atores principais da educação intercultural [...] (BRASIL, 2005, p. 20).

Em acordo ao documento supracitado, similarmente, nas escolas indígenas, os professores atuam como importantes protagonistas, no projeto social da vida, de uma dimensão coletiva para a disseminação de uma construção digna e igualitária de conhecimentos práticos e adquiridos, sendo que as competências desses profissionais são desenvolvidas e construídas de forma gradual e progressiva ao longo da vida do professor, com enfoque principalmente nos currículos atuais, pois são o centro da atuação em sala de aula dos discentes, responsáveis também pela trajetória do professor atuante e como índio. Nesse sentido, é válido o pensamento de Grupioni (2006), quando afirma:

A formação de índios como professores e gestores das escolas localizadas em terras indígenas é hoje um dos principais desafios e prioridades para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade. É um consenso estabelecido que a escola indígena de qualidade só será possível se à sua frente estiverem, como professores e como gestores, professores indígenas, pertencentes às suas respectivas comunidades. (GRUPIONI, 2006, p. 50-51).

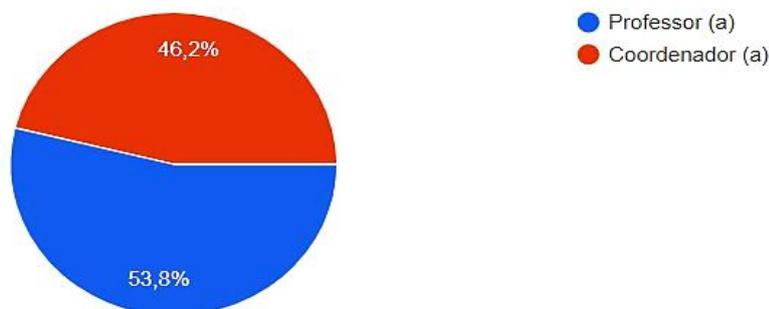
Diante disso, inferimos que a formação superior indígena seja ela regular ou em cursos específicos para índios, também faz parte das grandes conquistas do povo Xukuru-Kariri, em uma cidade pequena, como Palmeira dos Índios. Sempre foi tão difícil ser reconhecido como índio e ainda mais difícil como professor indígena. Sabemos que a busca por conhecimento é fundamental, uma vez que a garantia e o direito à escola, merenda, professores, mobiliário, entre outras garantias, precisam ser prolongadas para que outras gerações possam desfrutar das conquistas realizadas por meio de muita luta.

Referente à terceira pergunta, questionamos sobre qual seria, por área, a função dos profissionais entrevistados. Verificamos que 46,2% são coordenadores pedagógicos e os e 53,8% são professores e professoras, como apresentado no gráfico a seguir. Sabemos que essas são funções compõem o coração de uma escola. A equipe pedagógica sempre à frente pela educação e bem-estar de seus alunos, e na escola indígena ainda mais, pois a escola une experiências, resgata o conteúdo do currículo nacional, ou seja, trabalha com aspectos que são os pilares do funcionamento de uma instituição de ensino. Assim, por meio de um trabalho pedagógico e sincronizado, é possível trabalhar as necessidades dos alunos e fazer com que ascendam em suas capacidades, transformando, desse modo, a realidade entre alunos e equipe escolar. O gráfico abaixo apresenta as funções dos nossos colaboradores.

Gráfico 2: Informações sobre as funções dos entrevistados

Qual sua função na escola?

13 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

As escolas indígenas em Palmeira dos Índios foram estadualizadas no ano de 2003, mas só no ano de 2015 as escolas tiveram direito ao contrato de profissionais indígenas. Dessa maneira, a Secretaria Estadual de Educação de Alagoas- SEDUC/AL contratou coordenadores pedagógicos para as escolas indígenas. Nessa perspectiva, como diz o Professor Isaac Pinhanta⁴: “Nosso papel como professores É este: pensar e descobrir o que está acontecendo para que a gente possa melhorar, criando uma política de defesa e de maior esclarecimento sobre o que é a nossa educação. Só assim vamos poder sentar juntos e ajudar uns aos outros”. Assim, podemos destacar o quanto tem sido importante que a classe de professores, mesmo ainda não sendo reconhecida pelo governo do estado, ainda esteja crescendo e mais jovens ingressando em universidades públicas e fazendo a diferença como índio na educação brasileira.

Com relação à quarta pergunta, sobre o tempo de atuação na educação escolar indígena, sabemos da necessidade que os povos indígenas de alagoas têm de construir seu próprio currículo escolar e, com isso, o governo subsidiar e fazer programas de formação continuada específico para professores indígenas já formados e, assim, atender as necessidades e especificidades de cada povo. É de conhecimento público que as gerências regionais de educação ainda não estão prontas para atender as particularidades indígenas e muito menos atender os professores das cinco comunidades indígenas em caráter formativo. Acerca da experiência escolar indígena dos nossos informantes, temos o seguinte gráfico:

⁴ Trecho de uma epígrafe, retirado de BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais para a formação de professores indígenas/Secretaria de Educação Fundamental-Brasília: MEC; SEF, 2002, p. 31.

Gráfico 3: Informações sobre o tempo de serviço na educação escolar indígena

Há quantos anos você atua na Educação escolar Indígena?



13 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Certamente, o governo estadual ainda não reconhece a categoria de professor indígena em Alagoas, porque, no próprio país, existem interesses políticos, ideológicos que barram essa possibilidade. Ora, existem escolas, professores e alunos indígenas. Como vemos no gráfico 3, os profissionais possuem ampla experiência. Assim, compreendemos que não há motivos plausíveis para o não reconhecimento dessa modalidade educacional. Daí urge a necessidade de debater, reivindicar os direitos dos povos indígenas. É preciso repensar tudo isso e investir em formações, concurso público e produção de material específico (currículo escolar). A descontente realidade não desmotivou muitos professores que ainda continuam ativos em sala de aula, acendendo a chama da esperança para alunos e comunidade escolar que ainda acreditam no potencial da Escola Indígena e principalmente em seus professores. Sobre isso, temos a seguinte assertiva:

Nesse sentido, os cursos de formação devem permitir a análise crítica da escola, novo campo cultural/social, pelos professores indígenas. Estes devem ter a capacidade de pensar os projetos escolares, segundo as transformações socioculturais por eles experimentadas, formulando-as em termos curriculares e educacionais. Dessa maneira, os programas de formação precisam dar conta de formar professores indígenas para a pesquisa e para a reflexão pedagógica e curricular, de forma que pensem e promovam a renovação da sua educação escolar, sensíveis às necessidades históricas de sua comunidade (BRASIL, 2005, p. 23).

Importa pensarmos em uma escola numa perspectiva plural, que abra possibilidades reais aos professores e alunos indígenas. Nesse sentido, todos os aspectos históricos, culturais

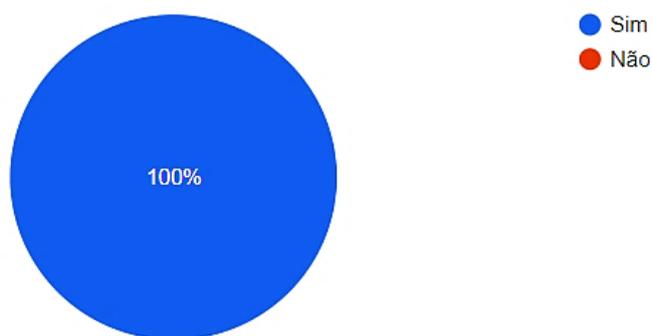
e sociais que emergem da comunidade indígena precisam ser levados em consideração no mundo escolar. A reflexão pedagógica, mas também sociocultural precisa estar presente nos projetos escolares dirigidos pelos próprios índios.

Com relação à quinta pergunta, ao serem questionados sobre a necessidade de um currículo específico em nossas escolas indígenas, os profissionais entrevistados responderam em unanimidade que “sim”, concordam com um currículo diferenciado. É possível verificarmos as respostas no gráfico a seguir:

Gráfico 4: Informações sobre a necessidade de um currículo específico

Você acha que é necessário um currículo específico em nossas Escolas Indígenas?

13 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A partir desses resultados unânimes, acreditamos ser necessário que cada escola existente em território nacional tenha seu currículo, seja desenvolvido por sua comunidade escolar e seja reconhecido pelas instâncias governamentais. Assim, concordamos que o currículo de “formação de professores não se confunde, portanto, com uma grade montada pela equipe técnica, à parte dos contextos coletivos de formação e de discussão junto com as comunidades indígenas, suas variadas formas de representações e os demais atores institucionais” (BRASIL, 2005, p. 34). É deveras importante a construção de um currículo específico à educação escolar indígena, o qual certamente poderá contribuir decisivamente com os processos de ensino, aprendizagem, entre outros.

Os entrevistados justificaram suas respostas, e, em consonância, todos expuseram suas opiniões sobre a necessidade de construir um currículo baseado nos conhecimentos nativos de cada aldeia e que esses conhecimentos sirvam de suporte para a inserção do currículo nacional

em prática nas escolas. Infelizmente, só ficaram no papel os planos de estudos para uma possível construção de uma cartilha que pudesse dar início ao material didático das escolas indígenas Xukuru-Kariri. Selecionamos algumas respostas dos nossos entrevistados, uma vez que, pela dimensão desse texto, não é possível analisarmos todas.

Acerca da importância de um currículo específico, PI4 afirma: “Cada comunidade indígena existente no Brasil herdou de seus ancestrais, modo de vida, e costumes específicos, daí a grande necessidade de um currículo específico para cada escola indígena de acordo com sua região”. Observamos, na fala de PI4, que ele defende a relação intrínseca entre aspectos socioculturais e currículo, ratificando a necessidade de uma educação escolar indígena pautadas nesses dois pontos deveras importantes. Negar a cultura, a história, os costumes de um povo é negar a própria identidade que o constitui. Por isso, também defendemos, neste trabalho, um currículo específico aos índios de Palmeira dos Índios.

O informante PI5, seguindo o mesmo entendimento, ressalta: “Compreende-se que o currículo específico tem como base valorizar os princípios e a permanência de uma cultura milenar, sobretudo com o suporte da LDBEN Lei nº9.394/96, que mantém os direitos de igualdade e respeito as diferenças socioculturais dos povos originais do Brasil”. Constatamos, nessa fala, que a cultura precisa ser levada em consideração quando se pretende criar modelos educacionais. Assim, PI5 evoca a importância da categoria cultura e ainda traz um argumento de autoridade, ou seja, a própria LDBEN ratifica o direito acerca das diferenças socioculturais, neste caso em específico, dos indígenas.

O entrevistado PI10 explica a necessidade de um currículo específico, quando justifica: “Porque só assim será possível incluir as classes socialmente desfavorecidas através das diferentes etnias com seus hábitos e costumes, levando para uma discussão multicultural, ou seja, onde a educação possa acolher a diversidade, respeitando o modo de ser de cada povo indígena”. Nessa fala, notamos a evocação de valores de classe, ou seja, realmente os índios, assim como os quilombolas, entre outros, pertencem a uma classe desfavorecida em nossa sociedade capitalista, mercadológica. Assim, o currículo específico, segundo o entrevistado, serve justamente para incluir os indígenas em modelo educacional que privilegie os traços culturais de um povo que, ao longo dos séculos, foi duramente oprimido.

Dessa forma, à luz do que foi exposto nas falas dos nossos informantes, percebemos que, nas entrelinhas de cada discurso, a responsabilidade, o compromisso e o reconhecimento no que deve ser considerado para o currículo escolar de cada escola é fundamental para cada pessoa, aluno, funcionário e comunidade no âmbito indígena.

No que concerne à sexta pergunta, temos: Em sua opinião, o que seria de específico para o currículo Escolar Indígena? As respostas foram justificadas e transcorreram sobre diferentes argumentos. É deveras importante trazermos aqui algumas das respostas dos nossos colaboradores do presente trabalho, a fim de ratificarmos as discussões acerca de um currículo específico à educação escolar indígena em Palmeira dos Índios.

Como resposta à pergunta, PI3 ressalta: “Os diversos fatores que se relacionam neste contexto, incluindo os aspectos socioculturais, econômicos, crenças religiosas e também as questões geográficas, nos quais se insere a instituição de ensino, sendo todos estes componentes do que se denomina de currículo. Tais ações envolvem conteúdos científicos favorecendo o respeito as diversidades socioculturais destas populações contribuindo para o fortalecimento da identidade”. Constatamos, a partir dessa resposta, que o informante imprime a mesma ideia que estamos defendendo desde o início deste trabalho, ou seja, a urgente necessidade de agregar aspectos socioculturais aos científicos para que seja possível o estabelecimento de um currículo diferenciado que atenda aos anseios da educação escolar indígena do município palmeirense.

Em seguida, já na resposta de PI13, temos três pontos explicados por esse informante: “1- Trazer aspectos culturais e étnicos relacionado a vivência do povo indígena a que faz parte. 2- Possibilitar dentro do currículo experiências através da educação indígena a partir da participação de lideranças, anciões, dos sábios da comunidade focando na rememoração através dos saberes indígenas. 3- Fortalecimento da identidade, através da história que marca os povos indígenas do Brasil, tendo como foco os indígenas do Nordeste em particular os indígenas Xukuru-Kariri”. Diante dessas asserções, verificamos a mesma ideia de acoplar os elementos socioculturais, inclusive, com a participações das lideranças das comunidades, a fim de enfatizar a categoria da identidade. Com base nessas informações, não podemos abdicar da necessidade de um currículo específico. Além de manter viva a cultura de um povo, o currículo chancela os conhecimentos significativos que são sobremaneira importantes na vida escolar das pessoas que têm acesso à educação.

Ademais, na fala de PI5, temos o seguinte posicionamento: “O conhecimento dos direitos constitucionais e territoriais Identidade étnica Medicina natural História dos povos indígenas do Brasil Formação das comunidades/ aldeias indígenas Processos evolutivos na educação/ universidade”. Nessa resposta, percebemos que o informante acrescenta, além da importância dos elementos socioculturais indígenas, os conhecimentos científicos sobre a educação na universidade. Assumimos que isso é muito importante, porque é delegada à universidade construir saberes oriundos do processo da pesquisa. Além disso, deve formar, em nível superior, os professores indígenas. Tanto os conhecimentos provindos da cultura quanto

os oriundos do mundo acadêmicos são deveras importantes nesse processo de chegar a um currículo específico voltado à educação escolar indígena no agreste alagoano.

É imprescindível para o povo indígena Xucuru-Kariri garantir que a educação formal esteja inteiramente ligada aos conhecimentos natos culturais do povo e essa junção de educação formal e educação indígena ocorra de forma eficaz na preservação e continuidade da identidade cultural alinhada assim, a educação formal. Pois, a sabedoria transmitida em comunidade enriquece os valores tradicionais e com eles agrega na formação do cidadão indígena na sociedade atual através da escola, que um lugar ideológico por natureza. Dessa maneira, um dos propósitos da Educação Escolar Indígena é a construção e firmamento do Currículo Escolar Indígena para preservação da cultura ancestral de cada povo e categoria do Professor Indígena como propagador de seus valores socioculturais, como vimos nas falas dos nossos colaboradores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grande objetivo deste trabalho foi mostrar a importância e a necessidade de um currículo específico à educação escolar indígena de Palmeira dos Índios. Sabemos que reconhecer as características tradicionais e possibilitar uma escola diferenciada com cultura viva, como prediz a Constituição Brasileira de 1988, com garantias e preceitos que direcionem crianças e jovens a um mundo de visão libertadora, e que respeite cada ser em sua integridade, sendo capaz de conquistar espaços com proeza, é algo que precisa ser efetivado o mais rápido possível em nossa sociedade como um todo.

Ao destacarmos a idealização de um currículo específico para a educação escolar indígena presente no município de Palmeira dos Índios, constatamos quão grandes são os desafios para cumprir essa importante missão. Vivemos em uma sociedade dividida em classes em que uma minoria detém a maior parte do poder econômico. Por causa dessa minoria, que também é política e ideológica, foi possível percebermos as dificuldades, na atualidade, de manter e concretizar um ideal em comum para os Xucuru-Kariri, reconhecendo as características culturais e possibilitar uma comunhão entre as difusões culturais que, de fato, influenciam incisivamente a convivência em comunidade na aldeia.

Os princípios da escola indígena, que emergem justamente com a figura do professor indígena são efetivados todos os dias em sala de aula, e está claro que os próprios índios já detêm uma prática curricular consistente, em que nunca foi preciso depender do Estado para entender, acreditar e muito menos executar as atividades educacionais. Logo, o que falta é o

cumprimento de políticas públicas para que tal feito seja reconhecido mediante os órgãos responsáveis pela educação escolar indígena em território brasileiro, de forma geral, e, alagoano, de forma específica. Se o Estado não rever essas questões, como teremos, de fato, uma educação escolar indígena, pautada em um currículo específico?

A nosso ver, é preciso questionar, seja por meio de trabalhos como este, seja por meio de debates, diálogos, entre outros meios. Por mais tardio que seja a conquista de uma construção de escola, ou elaboração de um PPP ou de uma seleção de professores, entendemos que a cada dia que passa o nosso povo se torna mais forte e imbatível, consciente de seus direitos e deveres. Assim, os anseios por uma educação diferenciada e de qualidade jamais serão esquecidos, como notamos nas falas dos nossos colaboradores. O poder hegemônico tenta nos vencer pelo tempo, mas como Xukuru-Kariri, somos fortes e sempre resistiremos à opressão.

O papel da escola e de seus professores indígenas ultrapassa o simples sentido da burocracia, pois está além de uma profissão e diz respeito ao amor e fidelidade à cultura e todo legado que ela pode deixar a uma geração, sem sofrer alterações em sua pureza, transferir sua essência pela verdade, e isso não se modifica, apenas se fortalece. Através do que foi apresentado, de maneira significativa, este trabalho contribui para a realização de outras pesquisas na possibilidade de firmar o currículo específico nas escolas indígenas, assegurando a eficiência e seguridade desse importante documento, a fim de apontar suas necessidades e garantir seus trabalhos perante a comunidade escolar.

Toda a discussão teórica aqui apresentada, em consonância com as falas dos nossos informantes, mostra a importância de um currículo que, de maneira plural, englobe fatores de ordem sociocultural, mas também científica. Certamente, esse casamento propiciará uma escola indígena transformadora, sobretudo por manter costumes e tradições, bem como os conteúdos significativos necessários à educação. Acreditamos ter cumprido o nosso objetivo, pois trouxemos à tona uma discussão imprescindível ao povo indígena, especialmente aos Xukuru-Kariri do município de Palmeira dos Índios. Se este trabalho conseguir causar inquietações, novas pesquisas, novos debates, acreditamos que terá logrado êxito.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS, **Plano Estadual de Educação**. Estado de Alagoas Secretaria de Educação, Fórum Estadual de Educação 2015-2025. Disponível em: <http://www.educacao.al.gov.br/espaco-do-servidor/plano-estadual-de-educacao-pee/pee-2015-2025/PEE%202015%20-%20Diagnostico.pdf>

BERGAMASCHI, Maria Aparecida. Povos indígenas: conhecer para respeitar. In: BERGAMASCHI, Maria Aparecida et. al. (Org.). **Povos indígenas & educação**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Referenciais para a formação, de professores indígenas. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC; SEF, 2002.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Referenciais para a Formação de Professores Indígenas, MEC/SECAD, Brasília, 2005.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

EYNG, Ana Maria. **Currículo escolar**. Curitiba, IBPEX, 2010.

FERREIRA, Lucidayne de Souza. **Desafios e Possibilidades no Processo de Garantia do Currículo Escolar Específico em Escolas Indígenas**. Palmeira dos Índios. Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL, 2017.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org). **Formação de professores indígenas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

MACHADO, Joaquim (coord.). PALMEIRÃO, Cristina, CABRA, Ilídia. BAPTISTA, Isabel, AZEVEDO, Joaquim. ALVES, José Matias. ROLDÃO, Maria do Céu (Orgs.). **Cultura e educação indígena: limites do currículo escolar**. Ed. Universidade Católica Portuguesa. Faculdade de Educação e Psicologia. 1 de Setembro de 2015.

MAIA, Benjamim Perez; COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Os desafios e as superações na construção coletiva do Projeto Político Pedagógico**. Curitiba; IBPEX, 2011.

MOREAU, Filipe Eduardo. **Os índios nas cartas de Nóbrega e Anchieta**. São Paulo: Annablume, 2003.

OLIVEIRA, Almir Almeida de. Observação e entrevista em pesquisa qualitativa. **Revista FACEVV**, Vila Velha, nº 4, jan./jun. 2010, p. 22-27.

SANTOS, Luciano Gersem dos. Baniwa: **O Índio Brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/Museu Nacional, 2006.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa**. 2. ed. Florianópolis/SC: UFSC, 2013.